



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 68, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026**

Aprovado em 20/02/2026  
Câmara Municipal de Liberdade-MG  
Vitor de Paulo Lopes  
Presidente

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA  
DE LIBERDADE-MG PARA A SRA. YARA  
MARIA FRANCO TINÔCO.

Por indicação da vereadora **Cristiane Aparecida Fagundes**, a Mesa da Câmara Municipal de Liberdade, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Presidente sanciono e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido a Sra. **YARA MARIA FRANCO TINÔCO**, o título de **CIDADÃ HONORÁRIA DE LIBERDADE**, pela presença constante e pelo vínculo com nossa cidade.

**Art.2** - Revogam-se as disposições em contrário entrando este Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Liberdade-MG, 20 de fevereiro de 2026.

Vitor de Paulo Lopes

Vitor de Paulo Lopes  
Presidente da Câmara